



À SEC EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../...../2025  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 986 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Gerlen Diniz Andrade, Prefeito do Município de Sena Madureira, e a Excelentíssima Senhora Débora Rafaela Freitas da Silva Araújov, Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Ramais**, solicitando providências urgentes quanto à manutenção e recuperação da ponte localizada no KM 14 do Ramal do 12, zona rural de Sena Madureira.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

07 de novembro de 2025

Adailton Cruz  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar do Poder Público Municipal a adoção de medidas imediatas para restaurar e manter em boas condições a ponte situada no KM 14 do Ramal do 12, em Sena Madureira.

Devido à ausência de ações efetivas da administração municipal, moradores da comunidade, cansados de esperar por providências, se uniram em mutirão e realizaram, por conta própria, a reforma da estrutura, substituindo peças de madeira danificadas e restabelecendo o tráfego de forma provisória.

A iniciativa popular, embora louvável, evidencia o sentimento de abandono vivenciado pelas famílias da zona rural, que dependem da via para o deslocamento de pessoas, transporte escolar, escoamento de produtos e acesso a serviços básicos. A ponte, antes em condições precárias, representava risco constante aos que transitavam pelo local.

Dessa forma, solicita-se à Prefeitura de Sena Madureira que realize a vistoria técnica e a manutenção definitiva da ponte, assegurando a durabilidade da estrutura e garantindo segurança e dignidade aos moradores da região.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

07 de novembro de 2025

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB